



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 2741/1991		
Ementa DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO.		
Data da Norma 26/09/1991	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 2741/1991
Fls. 2/2

LEI Nº 2.741 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.991.
=====

"Dispõe sobre a criação de cargo".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Diretor dos Serviços Administrativos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, de provimento efetivo, cujo padrão de vencimento corresponderá à Referência 14 da Tabela II da Lei 2.712 de 02 de agosto de 1.991.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias relativas a Pessoal, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1.991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de setembro de 1.991.

Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Depto. de Servs. Administrativos, aos 26 de setembro de 1.991.